

Resumo: O presente texto reflete sobre a natureza da Biblioteca Escolar tendo como ponto de debate a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino brasileiras a partir da Lei nº 12.244/2010. Embora exista uma legislação que ampare e defenda a existência das bibliotecas em escolas, a sua efetiva implementação não ocorre, dentre outros motivos, em virtude da ausência de um debate conceitual que considere a complexidade e diversidade própria deste espaço. Considerando isto, a Comissão Brasileira de Bibliotecas Escolares (CBBE) da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), elabora um Manifesto apresentando diretrizes que orientam a estruturação das bibliotecas escolares ao prever, em sua discussão, aspectos da relação entre a escola, a biblioteca, o livro e a leitura; os profissionais envolvidos e a relação entre projeto pedagógico e biblioteca da escola. A partir destas questões iniciais queremos pensar sobre a natureza deste lugar. Biblioteca Escolar: que espaço é esse e a quem serve? Qual é o papel pedagógico da Biblioteca Escolar? Qual seria a efetividade da biblioteca na formação escolar? A defesa da existência de bibliotecas nas instituições de ensino para que sejam promovidas as condições concretas para o acesso ao livro, aos bens culturais e ao conhecimento sistematizado produzidos socialmente e à leitura no país é óbvia – no entanto, não é garantia de efetividade. O que tem impedido a implementação das bibliotecas nas escolas?

Palavras-chave: Biblioteca Escolar, caráter pedagógico; Manifesto da Biblioteca Escolar; Universalização da Biblioteca Escolar, Brasil.

Abstract: This text reflects on the nature of the School Library, taking as a point of debate the universalization of libraries in Brazilian educational institutions based on Law n. 12.244/2010. Although there is legislation that supports and defends the existence of libraries in schools, its effective implementation does not occur, among other reasons, due to the lack of a conceptual debate that considers the complexity and diversity of this space. Considering this, the Brazilian Commission of School Libraries (CBBE) of the Brazilian Federation of Associations of Librarians, Information Scientists and Institutions (FEBAB), prepares a *Manifesto* presenting guidelines that guide the structuring of school libraries by foreseeing, in its discussion, aspects of the relationship between school, library, books and reading; the professionals involved and the relationship between the pedagogical project and the school library. Based on these initial questions, we want to think about the nature of this place. School Library: what is this space and who does it serve? What is the pedagogical role of the School Library? How effective would libraries be in school education? The defence of the existence of libraries in educational institutions to promote concrete conditions for access to books, cultural assets and systematized knowledge produced socially and to reading in the country is obvious – however, there is no guarantee of effectiveness. What has prevented the implementation of libraries in schools?

Keywords: School Library, pedagogical character; School Library Manifesto; Universalization of the School Library, Brazil.

Introdução

Bibliotecas são equipamentos culturais, sociais e educacionais fundamentais para a formação de pessoas críticas e reflexivas. A sua existência na escola, com a presença da pessoa bibliotecária, ampara, não apenas o projeto pedagógico, mas garante o acesso ao livro, à leitura e à literatura. Partimos desse pressuposto para, no presente texto, discutir e analisar os percalços e avanços da Lei nº 12.244/2010, que prevê a universalização das bibliotecas escolares no Brasil e estabelece a sua obrigatoriedade em toda a escola, pública ou privada, destacando a importância da presença de bibliotecário(a) e de um acervo adequado.

A referida lei tinha como prazo final para sua efetivação o ano de 2020. No entanto, continua sem efeito prático e não reúne ações intersetoriais com diretrizes definidas, voltadas para a inclusão social a partir de experiências socializadoras e da existência de uma biblioteca no espaço pedagógico, planejada para atender as especificidades das diferentes etapas de escolarização: da educação infantil à educação de jovens e adultos. Com o objetivo de compreender e definir assertivamente um conjunto qualificado de conceitos e boas práticas que fundamentam a constituição da Biblioteca Escolar, apresentamos como ponto central de discussão a elaboração de um Manifesto proposto pela Comissão Brasileira de Bibliotecas Escolares (CBBE) da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB). A partir deste manifesto apresentamos o contexto da realidade leitora no Brasil, discutimos sobre as fissuras que tornam a Lei nº 12.244/2010 inexpressiva e ineficaz e refletimos sobre a importância da criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

A partir destas questões iniciais queremos pensar sobre a natureza deste lugar. Biblioteca Escolar: que espaço é esse e a quem serve? Qual é o papel pedagógico da Biblioteca Escolar? Qual seria a efetividade da biblioteca na formação escolar? A defesa da existência de bibliotecas nas instituições de ensino para que sejam promovidas as condições concretas para o acesso ao livro, aos bens culturais e ao conhecimento sistematizado produzidos socialmente e à leitura no país é óbvia – no entanto, não é garantia de efetividade. O que tem impedido a implementação das bibliotecas nas escolas?

Com uma discussão que parte do contexto local (Brasil), pretendemos contribuir subsidiando o debate sobre a biblioteca nas escolas como um espaço que precisa ser planejado, observando as especificidades de cada etapa do sistema educacional, não sendo um modelo único e universal para todas as escolas, para que possa ser vivo e construído permanentemente, formando leitores(as) e pessoas críticas e autônomas mediante a promoção de encontros, conhecimento, investigação e leituras sustentados pela natureza do nível de ensino e das suas propostas pedagógicas. Concebemos, desta forma, a Biblioteca Escolar como um equipamento social e cultural indispensável e responsável pela qualidade formativa de qualquer pessoa, nos processos formais de ensino.

Para isto, estruturamos o texto do ponto de vista metodológico a partir do uso de elementos da pesquisa bibliográfica com caráter qualitativo e exploratório, enfatizando, especialmente, a apresentação do *Manifesto das Bibliotecas Escolares*, elaborado pela CBBE/FEBAB. O Manifesto qualifica a discussão sobre o conceito de biblioteca escolar, e, conseqüentemente aponta caminhos adequados que colaboram para a consolidação e implementação da Lei nº 12.244/2010. A criação do SNBE, por sua vez, foi aprovada pelo Projeto de Lei nº 5.656/2019, que além de alterar o texto da lei de universalização das

bibliotecas nas instituições de ensino, busca também assegurar que estas instituições possam atuar a partir de diretrizes básicas que garantam o seu bom funcionamento, indicando as condições ideais relacionadas à estrutura, ao acervo e à qualificação profissional no contexto das bibliotecas escolares.

Tem sido notória a necessidade de aprofundamento nas discussões que buscam fundamentar as legislações para a concreta implementação das bibliotecas, uma vez que a lei que supostamente tornaria obrigatória a sua presença nos ambientes de ensino, não conseguiu efetivar e consolidar a sua presença. Isto ocorre, porque o próprio texto da lei não contempla a diversidade de estruturas, as diferentes funções e fases de escolarização que compõem os muitos e possíveis ambientes de bibliotecas, apresentando um conceito de Biblioteca Escolar superficial, incompleto e inexpressivo.

É somente após a aprovação do projeto de lei que cria o SNBE, que a Lei nº 12.244/2010 amplia o seu texto modificando o conceito de Biblioteca Escolar de um espaço com “coleção de livros e materiais destinados à pesquisa e ao estudo” para um “equipamento cultural obrigatório e necessário ao desenvolvimento do processo educativo, com o propósito de democratizar o conhecimento, promover a leitura e a escrita, além de proporcionar lazer e suporte à comunidade” (BRASIL, 2023). Ainda assim, com a referida alteração, o texto que dirige a lei segue esvaziado de diretrizes e fundamentos capazes de explicitar e abranger as diferentes realidades e estruturas deste espaço, que deveria ser compreendido a partir de sua complexidade.

No Brasil, a formação em Biblioteconomia ainda é relativamente tecnicista com um currículo que não contempla o conhecimento, a estrutura e o funcionamento do sistema educacional brasileiro, aspectos que consideramos essenciais para que a integração entre planejamento bibliotecário e planejamento educacional aconteça promovendo experiências bem-sucedidas no ambiente das bibliotecas. Deste modo, trazemos algumas reflexões estruturadas a partir das seguintes seções que compõem este texto: os aspectos históricos e contextuais da Comissão Brasileira de Bibliotecas Escolares e as discussões internas que culminaram na elaboração do manifesto que será apresentado; as discussões parlamentares e a atual conjuntura das leis que versam sobre a obrigatoriedade das bibliotecas em instituições de ensino; e a apresentação do Manifesto da Biblioteca Escolar estruturado a partir de eixos específicos tais como, a relação entre a escola, a biblioteca, o livro e a leitura; os profissionais envolvidos e a relação entre projeto pedagógico e biblioteca da escola.

Em última instância, e com o objetivo de entender o que tem impedido a implementação das bibliotecas nas escolas, traçamos algumas considerações finais que definem um conceito de biblioteca escolar considerando seu papel pedagógico no contexto da educação.

CBBE: uma atuação voltada para a construção de diretrizes para as bibliotecas escolares no Brasil

A Comissão Brasileira de Bibliotecas Escolares compõe um dos grupos de trabalho e comissões brasileiras da FEBAB. Fundada em 26 de julho de 1959, a Federação é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída por entidades (associações e sindicatos de bibliotecários e cientistas da informação e instituições filiadas) e por uma estrutura executiva-deliberativa (deliberativos: Assembleia Geral e Conselho Diretor; executivo:

Diretoria Executiva; fiscalização: Conselho Fiscal; assessoria: Comissões Brasileiras e Assessorias Especiais).

As comissões e grupos de trabalho da FEBAB estabelecem um espaço organizado com frentes setoriais de atuação, todas relacionadas à profissão bibliotecária, propondo ações que contribuam para o fortalecimento e desenvolvimento da Biblioteconomia no Brasil. No âmbito dessas ações, encontramos uma série de informações, campanhas, pesquisa, formações etc., que representam as ações e o trabalho nas seguintes áreas e temas: biblioteca pública; acessibilidade em bibliotecas; bibliotecas pela diversidade e enfoque de gênero; catalogação; bibliotecas prisionais; direitos autorais e acesso aberto; bibliotecas parlamentares; bibliotecas universitárias; relações étnico-raciais e decolonialidades; bibliotecas das instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológicas; serviços de bibliotecas para pessoas vulneráveis; competência em informação e bibliotecas escolares.

Esta experiência de trabalho representativo das diferentes áreas de atuação da Biblioteconomia traduz e repercute os principais assuntos que têm sido discutidos em cada frente, destacando os desafios e promovendo defesas e argumentação em favor da área, a partir de um processo de reivindicação de direitos que tem por objetivo influir na formulação e implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da população em torno da biblioteca. A partir desse conjunto de ações, a FEBAB aposta numa experiência de militância e defesa coletiva da área, comprometendo-se efetivamente com o desenvolvimento de profissionais que atuam em bibliotecas, centros de documentação e memória e espaços que promovam a leitura, a informação e a cultura, além da própria consolidação e qualificação destes espaços.

É neste contexto que surge a CBBE, criada no ano de 2020 e composta por sete integrantes que representam diferentes regiões do Brasil, incluindo os estados de Goiás, Paraíba, Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais e o Distrito Federal. O grupo atua a partir de premissas que contextualizam a discussão em torno das bibliotecas escolares brasileiras, formando com isso um conjunto de diretrizes que ajudam a pensar na constituição qualificada deste espaço. Trata-se de tornar público um debate que interessa não somente às pessoas que atuam no campo da Biblioteconomia, mas que atuam também na educação, na arte e na cultura. A CBBE pensa na Biblioteca Escolar de forma sistêmica, considerando a sua diversidade e complexidade, articulando uma discussão política e conceitual para colaborar com legislações propositivas para a sua existência e, por isso, elabora diretrizes que conduzem a sociedade a boas práticas em torno da defesa e implementação das bibliotecas nas escolas públicas e privadas brasileiras.

Entendemos que a leitura é um ato construído socialmente, por isso é preciso orientar as ações de leitura considerando não só as mais diversas formas de registro escrito, mas também – e fundamentalmente – o acesso irrestrito aos mais variados suportes de informação. Afinal, a competência do leitor se forma na constância e na diversidade com que ele visita os tipos mais diferentes de textos. Como a escola é um espaço privilegiado – embora não exclusivo – das práticas sociais de leitura com textos escritos, cabe-lhe também promover o acesso aos diferentes suportes de informação que abrigam esses textos – da literatura ao texto científico –, não como redenção para os problemas educacionais, mas como fator fundamental para uma educação escolar bem-sucedida.

Considerando estes pressupostos e, para tratar da efetividade da Biblioteca Escolar no Brasil, retomamos aqui a análise dos dados da pesquisa *Retratos da Leitura no Brasil 2020*¹, idealizada e realizada pelo Instituto Pró-Livro, desde o ano 2000. A pesquisa configura e legitima um instrumento de medição e avaliação das práticas leitoras e dos equipamentos de leitura no Brasil. Apesar do senso comum de que a escola não tem conseguido promover a formação do sujeito leitor, a pesquisa nos apresenta uma contradição: é na escola e pela influência do(a) professor(a) que o leitor(a) tem surgido. Tomando como referência quem indicou o último livro para a faixa etária entre 5 e 17 anos, o(a) professor(a) aparece como o maior responsável.

Quando se pergunta pelo interesse pela literatura, nessa mesma faixa etária, a escola e o(a) professor(a) surgem como maiores influenciadores. No conjunto desses indicadores a pessoa bibliotecária ou atendente da biblioteca são pouco referenciados, porque estão praticamente inexistentes nas estruturas escolares. A Biblioteca Escolar aparece como a terceira possibilidade de acesso ao livro e, quanto maior a estrutura, melhor a relação do usuário com a biblioteca. No entanto, esses dados estão condicionados à escolarização, só frequenta a biblioteca quem estuda. Assim sendo, devemos considerar que é na escola que a maioria das crianças brasileiras têm contato com a formalização do texto escrito, por meio do livro didático e da literatura e caberia à biblioteca garantir e ampliar esse acesso mediante outros suportes informacionais essenciais à formação leitora. E, nesse sentido, algumas premissas precisam ser consideradas como condição para que possamos constituir a Biblioteca Escolar.

Para tanto, em suas diretrizes, a comissão entende a importância de qualificar as situações de uso da Biblioteca Escolar e garantir a oportunidade dos estudantes de exercer seu direito à leitura das diferentes estruturas textuais e nos mais variados suportes informacionais observando a natureza dos diferentes segmentos de ensino: Educação Infantil; Ensino Fundamental/anos iniciais e anos finais; Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Destacamos, ainda, a necessidade de considerar as diferentes dimensões técnicas e pedagógicas existentes no contexto da escola e da biblioteca para a construção de um referencial que articule a inserção de crianças, jovens e adultos na cultura escrita por meio da leitura e da pesquisa, além de considerar o corpo técnico e pedagógico da escola e da biblioteca e sua necessidade de formação continuada.

Situamos todo este repertório de demandas como condições fundamentais para a efetivação das bibliotecas nas instituições de ensino, destacando a necessidade de se estabelecer categoricamente a relação entre planejamento escolar e planejamento bibliotecário. Motivados por esta percepção, a comissão entende que para alcançar esses objetivos precisamos de nos posicionar frente às discussões parlamentares, colaborando com uma fundamentação que sustente as políticas públicas voltadas para as bibliotecas ao ponto de torná-las em realidade efetiva e concreta, superando a habitual estagnação que caracteriza o debate e a prática sobre a implementação das bibliotecas em instituições de ensino.

¹ Para saber mais, acesse o atalho a seguir: https://cbl.org.br/wp-content/uploads/2022/05/5a_edicao_Retratos_da_Leitura_no_Brasil_IPL-compactado-1.pdf.

Do debate parlamentar à elaboração de um manifesto: os caminhos para a efetivação da lei de universalização da biblioteca escolar

Nesta seção apresentamos um panorama geral da discussão promovida no âmbito das legislações sobre as Bibliotecas Escolares no Brasil, para, em seguida, pontuar e discorrer acerca de algumas proposições consideradas fundamentais no processo de qualificação da Biblioteca Escolar. Com este debate ampliamos também a discussão sobre os caminhos para a efetiva implementação das bibliotecas em instituições de ensino no Brasil. Destacamos, especialmente, a contribuição do Manifesto elaborado pela CBBE para pensarmos, dentre outros aspectos, na relação entre a biblioteca e a escola observando o seu papel pedagógico neste contexto.

As Bibliotecas Escolares na legislação nacional

No Brasil existe uma série de iniciativas que envolvem tanto a publicação de leis quanto a criação de instituições e programas voltados para orientar decisões e ações ligadas ao desenvolvimento da Biblioteca Escolar, de um modo geral, e ao desenvolvimento das áreas da leitura, do livro e da literatura, de maneira específica. “Quando decisões coletivas são tomadas, elas se convertem em algo a ser compartilhado, isto é, em uma política comum” (RODRIGUES, 2011), que busca elaborar caminhos para resolver demandas que surgem das necessidades da sociedade.

Sendo a Biblioteca Escolar este espaço que “habilita os alunos para a aprendizagem ao longo da vida e desenvolve sua imaginação, preparando-os para viver como cidadãos responsáveis” (INTERNATIONAL..., 2002)² o direito a tê-las tem se consolidado como uma questão política. É a partir do seu uso que acessamos as experiências da leitura, da escrita, da oralidade, da informação, da imaginação, da literatura e do conhecimento. Segundo Cândido, a literatura corresponde a uma “necessidade universal que deve ser satisfeita sob pena de mutilar a personalidade, porque pelo fato de dar forma aos sentimentos e à visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e, portanto, nos humaniza. Negar a fruição da literatura é mutilar a nossa humanidade” (CANDIDO, 2012).

Assim sendo, é indiscutível o valor formativo próprio dessa instituição. Entender a natureza da biblioteca, permite a compreensão da sua importância para a sociedade. Do ponto de vista legal, o conjunto de leis, que versa sobre este tema, tem buscado priorizar sua implementação. Entendemos que a aplicação da Lei nº 12.244/2010 precisa ser combinada com outras estratégias que legislam em instâncias federativas nos âmbitos federal, estadual e municipal. Trata-se de uma ação conjunta e articulada que reúne forças estratégicas e orquestradas abrangendo todo o território nacional. Por isto defendemos que as possibilidades de implementação da referida lei devem considerar, por exemplo, as recomendações da Resolução CFB nº 199/2018³, publicada em 13/07/2018, que dispõe sobre os parâmetros a serem adotados na estruturação e funcionamento das bibliotecas escolares. Isto porque, conforme já mencionado anteriormente, o texto da Lei nº

² A Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) é um organismo internacional que representa os interesses dos serviços de biblioteca e informação e dos seus utilizadores ou usuários. Constitui-se como a principal-voz dos profissionais de informação e documentação.

³[http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1313/1/Resolu%
ar%20a2metros%20para%20a%20Biblioteca%20Escolar.pdf](http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1313/1/Resolu%c3%a7%c3%a3o%20199%20P ar%c3%a2metros%20para%20a%20Biblioteca%20Escolar.pdf)

12.244/2010 não explicita parâmetros para sua execução e nem considera a dimensão que indica as diferentes realidades dos contextos nos quais se inserem as bibliotecas.

Assim sendo, a aprovação, em 29 de agosto de 2023, do parecer da Comissão de Educação e Cultura do Senado ao texto do Projeto de Lei nº 5.656/2019, que altera dispositivos da Lei nº 12.244/2010, define a Biblioteca Escolar como equipamento cultural obrigatório, prevê seus objetivos e cria o SNBE, parece demonstrar mais um avanço de esforços progressivos de cumprimento das metas previstas pela lei pelos entes federados no sentido de universalização das bibliotecas escolares em todos os estabelecimentos de ensino (público e privado) no território nacional.

De um modo geral, percebemos que há um movimento nacional engajado na defesa da biblioteca escolar como um espaço indispensável para o desenvolvimento pedagógico de sua comunidade discente. Isso se reflete em diferentes legislações, em nível municipal, estadual e federal, que buscam regulamentar e estabelecer diretrizes para a promoção da biblioteca a partir de ações no campo da educação e nas áreas do livro, da leitura e da literatura. A exemplo disto, citamos algumas das muitas leis atualmente vigentes no Brasil: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Projeto de lei nº 9.484, de 2018; Lei nº 4.978, de 5 de dezembro de 1964 que estabelece o sistema estadual de ensino; Projeto de lei nº 1.216, de 15 de abril de 2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de bibliotecas escolares em todas as unidades públicas municipais e privadas de ensino, no âmbito do município do Rio de Janeiro, com base na lei nacional nº 12.244/2010; Lei nº 1.396, de 14 de setembro de 1966 que dispõe sobre o sistema estadual de ensino. Apesar da existência de um marco legal, ainda não alcançamos, na prática, a implementação em nível nacional de bibliotecas em instituições de ensino.

Um Manifesto a favor das Bibliotecas Escolares

Considerando este contexto, a CBBE elaborou um Manifesto para apresentar diretrizes pontuais a serem discutidas, colaborando com o debate nacional sobre a Lei nº 12.244/2010. O Manifesto estabelece diretrizes que contemplam as especificidades de uma biblioteca capaz de efetivar uma proposta de inserção no contexto pedagógico da escola, mediante a articulação das necessidades informacionais específicas de cada área do conhecimento escolar, em cada nível de ensino.

As bibliotecas escolares são diferentes em sua aceção, não podem ser padronizadas; é, por isso, necessário observar as demandas de cada etapa de ensino, objetivando assim atender efetivamente o sistema educacional brasileiro. O SNBE deveria ser o responsável pelo planejamento e orientação para a implantação das bibliotecas considerando as diferenças regionais e as responsabilidades dos estados e municípios. Partindo dessa lógica, pensamos que uma biblioteca escolar, para existir, deve considerar os três principais eixos a seguir.

A relação entre a escola, a biblioteca, o livro e a leitura

Devemos compreender a biblioteca como elemento constitutivo para a construção do capital do conhecimento acumulado ao longo da história, cujo registro tenha-se dado sob a forma do texto escrito. O(a) leitor(a) se forma na diversidade de diferentes estruturas textuais e a escola é um espaço privilegiado – embora não exclusivo – das práticas sociais

de leitura com textos escritos. Cabe a ela também promover o acesso aos diferentes suportes de informação que abrigam esses textos – da literatura ao texto científico como fator fundamental para uma educação escolar bem-sucedida. A atuação da biblioteca deve ser promovida como espaço de acesso e estudo do conhecimento elaborado e registrado sob a forma do texto escrito. Nesse sentido, torna-se necessário inverter a lógica, tão bem definida por Britto (2009), de que "leitura gera conhecimento" para "conhecimento gera leitura".

É fundamental que as escolas e suas bibliotecas sejam valorizadas como espaços de leitura e formação contínua de uma comunidade leitora, com base na observação de dois aspectos: o fluxo real de informação, ou seja, aquele que alimenta as ações e as demandas da biblioteca, bem como as possibilidades e demandas pedagógicas. Neste espaço de relação entre escola, biblioteca, livro e leitura, é fundamental promover a atuação da biblioteca como centro dinamizador da leitura, da pesquisa e da difusão do conhecimento, observando a natureza de cada etapa da escolarização formal, assim como promover ações mediadoras da leitura articuladas com as necessidades informacionais e as demandas pedagógicas das diferentes áreas do conhecimento a serem definidas por intermédio da construção de um planejamento conjunto entre a biblioteca e a escola.

Os profissionais envolvidos

É fundamental considerar a formação da pessoa bibliotecária contemplando a compreensão da estrutura e funcionamento do sistema escolar em cada nível de ensino e a estrutura curricular composta por diferentes áreas do conhecimento. O trabalho bibliotecário deverá considerar as fases da educação escolar, por meio da inserção da biblioteca como espaço de estudo e acesso ao conhecimento elaborado, espaço de ensinar e aprender, em sintonia com as ações da coordenação pedagógica e dos docentes. Bibliotecários(as), professores(as) e gestores(as) devem garantir a ampliação de seus conhecimentos como leitor(a) e como mediador(a) e formador(a) de leitores(as), articuladamente, promovendo o desenvolvimento intelectual e social dos alunos.

A relação entre projeto pedagógico e biblioteca da escola

A relação entre projeto pedagógico e biblioteca da escola integra a biblioteca à concepção de educação que orienta o projeto pedagógico da escola, promovendo o envolvimento das equipes gestoras da escola e da biblioteca, para o estabelecimento de diretrizes que atendam os objetivos do planejamento pedagógico para cada área do conhecimento. Esta relação contribui para a construção do perfil de educador(a) do(a) bibliotecário(a), detalhando suas funções de acordo com cada etapa de ensino. A promoção da leitura na biblioteca deverá ser concebida considerando diferentes finalidades: para se informar, para incentivar a imaginação, a criação, a socialização, para distrair, para estudar, para apreciar, para acessar, usufruir, produzir e disseminar a arte, a cultura e o conhecimento.

Considerações finais

Como vimos, a defesa da existência de bibliotecas nas instituições de ensino e o reconhecimento de sua importância não garantem a efetividade de sua implementação. A promoção de condições concretas de acesso às experiências formativas oferecidas pelas

bibliotecas escolares precisa considerar que este espaço serve, em primeiro lugar, à sua comunidade. Estando inserida em um contexto escolar, esta biblioteca precisa ser pensada a partir do contexto pedagógico da escola, funcionando como um espaço permanente de promoção da leitura e da pesquisa escolar. Para que essa premissa seja atendida, as pessoas mediadoras devem buscar a formação de um vasto repertório de leitura que venha subsidiar o desenvolvimento de atividades pertinentes ao grupo da unidade escolar atendida.

A biblioteca deverá estruturar seus serviços em conjunto com a coordenação pedagógica, na formulação de um planejamento comum, participando dos processos pedagógicos nas fases de proposição, execução e avaliação. Deve estar inserida e integrada à estrutura da instituição escolar, seja esta uma escola da rede pública ou privada. Assim, poderá se organizar para atender às demandas específicas das diferentes áreas curriculares de acordo com as etapas de ensino. Na formulação dos serviços a serem desenvolvidos, a biblioteca deverá observar os aspectos relacionados à pesquisa escolar, observando os fundamentos da construção do conhecimento e da pesquisa no ambiente escolar; a leitura e a produção de texto no processo de pesquisa; a necessidade de atuação em conjunto com os professores envolvidos na pesquisa escolar.

Ao promover a experiência da leitura literária, deverá criar as condições para que o aluno possa não apenas escutar a leitura feita por mediadores (as), mas fazer a leitura de materiais variados; proporcionar situações em que perguntas sejam estimuladas e que o texto em questão possa ser investigado nas relações entre a imagem e o texto; reconhecer as partes constitutivas dos livros e promovê-los à condição de protagonismo. Trata-se de promover a leitura literária como uma atividade em si importante e necessária à formação do(a) leitor(a) em todas as etapas da vida escolar.

Os serviços técnicos e organizacionais de uma biblioteca escolar, bem como suas normas e padrões, deverão estar a serviço do projeto pedagógico e educativo da escola. Desse modo, o tratamento e organização do acervo, as regras de funcionamento e os serviços de referência e empréstimo deverão atender aos usuários considerando suas especificidades, se transformando em instrumentos pedagógicos para a inserção da lógica organizacional das bibliotecas no universo escolar. O papel pedagógico da Biblioteca Escolar, portanto, é o de oferecer as condições adequadas para que cada criança, jovem e adulto possa vivenciar, em seu cotidiano escolar e ao longo de sua trajetória formativa, estas experiências de leitura, pesquisa, fruição, escrita etc., que qualificam sua formação individual.

Fica evidente, portanto, que o êxito da Lei nº 12.244/2010 depende do funcionamento de uma estrutura nacional de programas, instituições e legislações com uma atuação conectada que garanta, seja pela obrigatoriedade da lei ou por campanhas de conscientização, as condições básicas para a existência da Biblioteca Escolar.

Referências bibliográficas

BRASIL. Leis, decretos, etc.

2010 *Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010*. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. [Em linha]. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm.

BRASIL. Senado Federal

2023 *Agência Senado*. Senado aprova criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares. [Em linha]. 14 set. 2023. Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/09/14/senado-aprova-criacao-do-sistema-nacional-de-bibliotecas-escolares>

BRITTO, Luiz Percival Leme

2009 *Leitura e formação na educação escolar: algumas considerações inevitáveis*. In *Biblioteca escolar e práticas educativas: o mediador em formação*. Org. Renata Junqueira de Souza. Campinas: Mercado das Letras, 2009.

CÂNDIDO, Antônio

2012 *O Direito à literatura*. In *Vários escritos*. São Paulo: Editora Duas Cidades, 2012, p. 169-191.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS; UNESCO

2002 *Manifesto da IFLA/UNESCO para a biblioteca escolar*. [Em linha]. São Paulo, 2002. Disponível em: <https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>.

LIMA, A., org.

2012 *O Direito à literatura*. Recife, PE: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

RODRIGUES, M. M. A.

2011 *Políticas públicas*. São Paulo, SP: Publi-Folha, 2011.

SOUZA, R.J., org.

2009 *Biblioteca escolar e práticas educativas: o mediador em formação*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2009.

Maria das Graças Monteiro Castro | gracamcastro@ufg.br
Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil

Cássia Oliveira | cassiaoliveira@ufg.br
Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil

Laura Vilela Rodrigues Rezende | laura_rezende@ufg.br
Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil

Geisa Muller de Campos Ribeiro | liviafc@ufg.br
Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil